



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2025

O presente instrumento de justificativa objetiva cumprir o disposto no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 como antecedente necessário à contratação pela modalidade de dispensa de licitação.

1 – OBJETO

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DA GALERIA LILÁS, ATUALIZAÇÃO DA GALERIA DE EX-PRESIDENTES E QUADRO OFICIAL DA LEGISLATURA 2025/2028 PARA A CÂMARA DE VEREADORES

2 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A DISPENSA

A presente contratação visa atender à necessidade institucional da Câmara Municipal de Corupá de promover a confecção, fornecimento, entrega e instalação de painéis e placas personalizadas destinadas à Galeria Lilás, à Galeria de Ex-Presidentes e ao Quadro Oficial da Legislatura 2025/2028.

Trata-se de demanda essencial à preservação da memória e identidade institucional desta Casa Legislativa, alinhada às práticas históricas de reconhecimento público dos representantes eleitos e à recente instituição da Galeria Lilás, criada por meio da Resolução nº 003/2025, aprovada em sessão plenária no dia 15 de maio de 2025.

A Galeria Lilás simboliza o reconhecimento da trajetória das mulheres que exerceram mandatos parlamentares no município, consolidando-se como marco histórico, cultural e representativo da presença feminina no Legislativo corupense. Sua implantação exige a produção de peças com características visuais específicas, acabamento refinado e durabilidade prolongada, o que demanda empresa especializada em confecção de materiais personalizados com técnicas de impressão UV digital, gravação em inox e acrílico de alta resistência.

3 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa SUPREMOGRAV COMÉRCIO DE BRINDES LTDA fundamenta-se na análise comparativa dos orçamentos apresentados (Anexo I – Pesquisa de Preços), que demonstrou a vantajosidade da proposta tanto sob o aspecto técnico quanto econômico.

Dentre as três empresas consultadas — Supremograv Comércio de Brindes Ltda, GDP do Brasil – Global Desportos e Premiações Ltda e Planeta Premiações – Maiko Francisco Vanzuiten ME — a SUPREMOGRAV



apresentou o menor preço global (R\$ 11.891,50), além de atender integralmente às especificações do Termo de Referência quanto a:

- materiais exigidos (acrílico, inox e latão de alto padrão);
- técnica de impressão UV digital colorida, necessária para resistência à luz solar indireta;
- acabamento espelhado e gravação em baixo relevo, conforme design da Galeria Lilás;
- entrega e instalação completas, com prazo compatível e garantia de 12 meses.

A empresa também apresentou condições de pagamento e prazos adequados, sem ônus adicionais, e demonstrou capacidade técnica compatível com a natureza do objeto.

A escolha, portanto, recai sobre o fornecedor que melhor atendeu às condições de preço, qualidade, experiência e confiabilidade, em conformidade com os princípios da isonomia, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme o art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Corupá, 23 de outubro de 2025

EDER DEOCAR FINTA
Presidente e.e.